

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 18 695/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 27 de Junho de 2005, com a anuência do secretário-geral do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas:

Alberto do Nascimento Cabral, assistente administrativo especialista do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas — transferido para o quadro de pessoal da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, ao abrigo do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a mesma categoria e vínculo, com efeitos reportados a 1 de Agosto de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Agosto de 2005. — Pelo Secretário-Geral, o Secretário-Geral-Adjunto, *Jorge dos Santos Sousa*.

Centro de Estudos e Formação Autárquica, I. P.

Despacho (extracto) n.º 18 696/2005 (2.ª série). — Por despacho de 19 de Julho de 2005 do presidente do conselho directivo do Centro de Estudos e Formação Autárquica, I. P.:

Maria Fernanda Alves de Andrade Guedes, técnica superior principal da carreira de técnico superior do quadro de pessoal do Centro de Estudos e Formação Autárquica, I. P. — nomeada definitivamente assessora principal da mesma carreira e quadro, com efeitos reportados a 28 de Abril de 2004, nos termos dos n.ºs 2 e 4 do artigo 29.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, considerando-se exonerada da anterior categoria a partir daquela data. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Julho de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Paulo Barbosa de Melo*.

Gabinete do Coordenador Nacional da Estratégia de Lisboa

Despacho n.º 18 697/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio *Lucyana Sposito Gomes Miguéis* para prestar colaboração no meu Gabinete, com funções de apoio ao funcionamento do mesmo.

A nomeada é equiparada para efeitos retributivos a secretária pessoal de gabinete, auferindo os correspondentes subsídios de férias, de Natal e de refeição, usufruindo das regalias inerentes ao exercício das funções em gabinetes.

O presente despacho produz efeitos a partir de 29 de Julho de 2005.

9 de Agosto de 2005. — O Coordenador, *Carlos Zorrinho*.

Despacho n.º 18 698/2005 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do disposto nos n.ºs 6 do artigo 6.º e 1 do artigo 9.º, ambos do Decreto-Lei n.º 79/2005, de 15 de Abril, no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, e no n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, delego no chefe do meu Gabinete, *Dr. Fernando Jorge de Castro Moreira da Silva*, a competência para a prática dos seguintes actos relativos a:

- Gestão do pessoal do Gabinete;
- Gestão do orçamento do Gabinete, incluindo a alteração das rubricas orçamentais que se prevêem necessárias à sua execução;
- Autorização para a constituição do fundo de maneio, bem como a autorização de despesas por conta do mesmo, nos termos do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho;
- Autorização para a prestação de trabalho extraordinário, nocturno e em dias de descanso semanal, descanso complementar e feriados, bem como o respectivo pagamento, nos termos do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto;
- Autorização para as deslocações em serviço do Gabinete, no território nacional ou no estrangeiro, e para o processamento das correspondentes despesas, com ou sem abono antecipado de ajudas de custo, nos termos do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de Abril;
- Autorização para a requisição de guias de transporte, incluindo a via aérea, ou a utilização em transportes públicos relati-

vamente a deslocações em serviço oficial, ou a utilização de viatura própria por membros do Gabinete ou por individualidades que tenham de se deslocar em serviço do mesmo;

- Autorização para a realização de despesas com a aquisição de bens e serviços por conta das dotações orçamentais do Gabinete até o montante de € 99 759,57, verba que constitui a competência atribuída aos directores-gerais constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;
- Autorização para as despesas com refeições do pessoal do Gabinete ou afecto ao mesmo, nos termos das disposições legais aplicáveis;
- Autorização para a realização de despesas eventuais de representação do Gabinete até o montante de € 2494 e a utilização de carros de aluguer, quando indispensável e o interesse do serviço o exigir;
- Autorização para realizar actos e despachar os assuntos de gestão corrente relativos às funções específicas do Gabinete sobre os quais tenha havido orientação prévia;
- Classificação de serviço do pessoal afecto ao Gabinete, quando devida;
- Autorização do pessoal do Gabinete a conduzir veículos do Estado, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de Novembro;
- Justificar ou injustificar as faltas;
- Autorizar o gozo e a acumulação de férias e aprovar o respectivo mapa anual;
- Autorizar o abono de vencimento por exercício perdido por motivo de doença;
- Autorizar a atribuição dos abonos a que o pessoal da estrutura de apoio técnico tenha direito, nos termos da lei;
- Praticar os actos relativos ao regime de segurança social.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação, sem prejuízo da ratificação de todos os actos que no âmbito dos poderes agora delegados tenham sido praticados desde 14 de Julho de 2005 pelo meu chefe do Gabinete.

12 de Agosto de 2005. — O Coordenador, *Carlos Zorrinho*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DA CULTURA

Despacho conjunto n.º 639/2005. — 1 — Considerando o disposto na alínea a) do artigo 4.º e no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 90/97, de 19 de Abril, e ao abrigo do disposto no artigo 18.º e nos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e tendo em conta que o currículo académico e profissional publicado em anexo evidencia perfil adequado e demonstrativo da aptidão e da experiência profissional necessários ao cargo em que é investido, é nomeado o Prof. Doutor *Jorge Manuel Martins*, professor-adjunto do Instituto Politécnico de Tomar, para exercer, em comissão de serviço, o cargo de director do Instituto Português do Livro e das Bibliotecas.

2 — A presente nomeação produz efeitos a partir do dia 16 de Julho de 2005.

19 de Julho de 2005. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — A Ministra da Cultura, *Maria Isabel da Silva Pires de Lima*.

ANEXO

Síntese curricular

Jorge Manuel Martins:

Natural de Lisboa, nascido em 16 de Julho de 1944, casado, três filhos;

Doutorado em Sociologia, na especialidade de Sociologia da Comunicação, da Cultura e da Educação, pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE), Lisboa, com a tese «Sociologia do livro. O campo da mediação na era digital»;

Professor-adjunto do Instituto Politécnico de Tomar (IPT), por concurso documental e em nomeação definitiva.

Edição:

Coordenador da *Visum Enciclopédia Prática*, na Editorial Verbo (1972-1974);

Director da Editora Arcádia (1974-1977), tendo publicado autores como Eduardo Lourenço, Eugénio Lisboa, Lima de Freitas,